

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA OS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Área Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (Tema Recursos Hídricos)

CANDIDATO(A) CPF CPF XXX.XXX.144-78

PARECER:

O candidato não é mais parte interessada no processo seletivo regido pelo edital 01/Mestrado para o Processo Seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) da UFPB por ter sido excluído na primeira etapa do referido processo seletivo, bem como, ter tido recurso indeferido, como pode ser verificado no Parecer da comissão de seleção sobre os Recursos contra o resultado da Prova de seleção. O parecer foi publicado em 18 de outubro de 2019 na página do PPGECAM (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=2619¬icia=146333750). Portanto, não há legitimidade para interposição de recurso contra esta etapa.

Comissão de seleção – Processo seletivo PPGECAM 2019-2020

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA OS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Área Engenharia Urbana

CANDIDATO(A) CPF XXX.XXX.564-51

PARECER:

Item 1: 7,82 (CRE);

Item 2: 4,00 – O(a) candidato(a) atingiu a pontuação máxima no sub-ítem;

Item 3: Zero – Os artigos apresentados pelo candidato(a) não foram computados pois a pontuação a ser atribuída segue a **classificação em vigor da Capes** para a área Engenharias I (ver Qualis Capes que pode ser acessado no sítio da CAPES). A classificação de periódicos vigente corresponde ao quadriênio 2013-2016, nesta, a Revista Brazilian Journal of Development não se encontra cadastrada. Outro critério adotado é o JCR, também não preenchido pela referida revista. Conforme consta no edital: “Artigo deve ter JCR ou Qualis na Engenharias I conforme aplicável - obtido da classificação em vigor Qualis no sítio da CAPES quando do término das inscrições;

Item 4: Zero – Referente à Experiência profissional em nível superior.

Destaca-se ainda que, conforme o edital de seleção:

“A nota final do currículo será a média ponderada das pontuações relativas obtidas em cada um destes itens. A pontuação de cada item é obtida da seguinte maneira: serão computados os pontos absolutos obtidos no item, a partir da Tabela 3 (incluída no edital); o número máximo de pontos obtidos em determinado item dentre todos os candidatos terá pontuação máxima de 10,0 0 (dez) para este item; em seguida, a pontuação dos candidatos no respectivo item será calculada relativamente a esta nota máxima; **este procedimento é aplicado a cada item.**”

Considerando o procedimento relatado acima (que consta no edital de seleção), informamos que a maior pontuação dentre todos os candidatos, para cada item, foi:

Item 1: 9,39

Item 2: 7,00

Item 3: 4,00

Item 4: 3,00

Comissão de seleção – Processo seletivo PPGECAM 2019-2020

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA OS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Área Engenharia Urbana

CANDIDATO(A) CPF XXX.XXX.668-32

PARECER:

A pontuação atribuída ao candidato foi:

Item 1: 6,04 (CRE);

Item 2: Zero - o candidato não apresentou comprovantes.

Item 3: Zero - o candidato não apresentou comprovantes.

Item 4: Zero - o candidato não apresentou comprovantes.

Conforme o edital: “Para efeito de pontuação, documentos comprobatórios devem ser anexados; além disso, eles não devem apresentar incorreções ou rasuras, sob pena de desclassificação dos candidatos; (ii) ainda, com relação ao item 2 (Experiência acadêmica), apenas são aceitas **declarações emitidas pelas instituições de ensino e pesquisa, isto é, toda documentação comprobatória** deve vir assinada pelo Representante institucional do respectivo Programa Acadêmico (a exemplo de Pró-Reitoria ou Coordenação Geral de Pesquisa da instituição, ou órgão financiador da bolsa); (iii) as declarações de atividades/pesquisas devem informar a data de início e término; e, (iv) **O currículo e comprovantes** em ordem cronológica devem ser entregues encadernados.”

Sobre o cálculo da pontuação, destaca-se que, conforme o edital de seleção:

“A nota final do currículo será a média ponderada das pontuações relativas obtidas em cada um destes itens. A pontuação de cada item é obtida da seguinte maneira: serão computados os pontos absolutos obtidos no item, a partir da Tabela 3 (incluída no edital); o número máximo de pontos obtidos em determinado item dentre todos os candidatos terá pontuação máxima de 10,00 (dez) para este item; em seguida, a pontuação dos candidatos no respectivo item será calculada relativamente a esta nota máxima; **este procedimento é aplicado a cada item.**”

Considerando o procedimento relatado acima (que consta no edital de seleção), informamos que a maior pontuação dentre todos os candidatos, para cada item, foi:

Item 1: 9,39

Item 2: 7,00

Item 3: 4,00

Item 4: 3,00

Comissão de seleção – Processo seletivo PPGECAM 2019-2020

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA OS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Área Engenharia Urbana

CANDIDATO(A) CPF XXX.XXX.714-01

PARECER:

A pontuação atribuída ao candidato foi:

Item 1: 9,37 (CRE);

Item 2: 1,0 pontos - referente a dois semestres de monitoria;

Item 3: 0,75 - referente a um artigo publicado em evento nacional como autor (0,5) + um artigo publicado em evento nacional como co-autor (0,25). Os demais artigos com comprovantes apresentados pelo candidato(a), não foram computados pelos seguintes motivos: a) artigos em eventos ocorridos em data posterior à inscrição no processo seletivo não foram contados, pois ainda não haviam sido publicados; b) a pontuação atribuída aos artigos publicados em periódicos segue a **classificação em vigor da Capes, para a área Engenharias 1, o Qualis Capes que pode ser acessado no sítio da CAPES. A classificação de periódicos vigente corresponde ao quadriênio 2013-2016.** A Revista **Principia** está classificada como B5 no referido triênio. Outro critério adotado é o JCR, também não preenchido pela referida revista.

Item 4: Zero – Referente à Experiência profissional em nível superior

Destaca-se ainda que, conforme o edital de seleção:

“A nota final do currículo será a média ponderada das pontuações relativas obtidas em cada um destes itens. A pontuação de cada item é obtida da seguinte maneira: serão computados os pontos absolutos obtidos no item, a partir da Tabela 3 (incluída no edital); o número máximo de pontos obtidos em determinado item dentre todos os candidatos terá pontuação máxima de 10,00 (dez) para este item; em seguida, a pontuação dos candidatos no respectivo item será calculada relativamente a esta nota máxima; **este procedimento é aplicado a cada item.**”

Considerando o procedimento relatado acima (que consta no edital de seleção), informamos que a maior pontuação dentre todos os candidatos, para cada item, foi:

Item 1: 9,39

Item 2: 7,00

Item 3: 4,00

Item 4: 3,00

Comissão de seleção – Processo seletivo PPGECAM 2019-2020

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA OS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Área Estruturas e Materiais – Tema estruturas

CANDIDATO(A) CPF XXX.XXX.743-20

PARECER:

A pontuação atribuída ao candidato foi:

Item 1: 8,74 (CRE);

Item 2: Zero – referente à Produção técnico científica;

Item 3: 1,0 - referente a um artigo publicado em evento nacional como autor (0,5) + dois artigos publicados em evento nacional como co-autor (0,25+0,25);

Item 4: 3,0 - referente à Experiência profissional em nível superior (Pontuação máxima no item é 3,0).

Destaca-se ainda que, conforme o edital de seleção:

“A nota final do currículo **será a média ponderada das pontuações relativas** obtidas em cada um destes itens. A pontuação de cada item é obtida da seguinte maneira: serão computados os pontos absolutos obtidos no item, a partir da Tabela 3 (incluída no edital); o número máximo de pontos obtidos em determinado item dentre todos os candidatos terá pontuação máxima de 10,0 0 (dez) para este item; em seguida, a pontuação dos candidatos no respectivo item será calculada relativamente a esta nota máxima; **este procedimento é aplicado a cada item.**”

Considerando o procedimento relatado acima (que consta no edital de seleção), informamos que a maior pontuação dentre todos os candidatos, para cada item, foi:

Item 1: 9,39

Item 2: 7,00

Item 3: 4,00

Item 4: 3,00

Comissão de seleção – Processo seletivo PPGECAM 2019-2020

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.